



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 354
Decisão da CEAG	Nº 85/2018	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG.	

**EMENTA:** Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento a PL Nº 008/2001 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2018 da CEAG e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **354**, de 14 de novembro de 2018, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG em atendimento aos termos da Decisão PL Nº 008/2001, que “*Dispoe sobre procedimentos para registro de pessoas jurídica no Crea/PB e dá outras providências*”; Decisão de Delegação Nº 001/2018 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2018 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exatuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2018 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2018 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, a saber: **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**: Prot. 1091487/2018 - F Salatiel Fernandes; **REGISTRO DE PROFISSIONAL**: Prot. 1091062/2018 - Luis Eduardo dos Santos Fernandes (Técnico em Agropecuária); Prot. 1092021/2018 - Francisco de Assis Ferreira de Oliveira (Técnico em Agropecuária); Prot. 1092505/2018 - Halley Dayane dos Santos Ribeiro (Engenheira Agrônoma); Prot. 1092995/2018 - George Alves Dias (Engenheiro Agrônomo); Prot. 1093288/2018 - Natália Barbosa Macêdo (Engenheira Agrônoma); Prot. 1093295/2018 - Elizabete Nunes da Rocha (Técnica em Agropecuária); Prot. 1093738/2018 - Luiz dos Santos Lucena (Engenheira Florestal); Prot. 1093771/2018 - Petrônio Donato dos Santos (Técnico em Agropecuária); **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**: Prot. 1093078/2018 - João Paulo Pereira da Silva (Técnico em Agropecuária); **REATIVAÇÃO DE REGISTRO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

**PROFISSIONAL:** Prot. 1093729/2018 - Manoel Fausto de Oliveira Neto (Engenheiro Agrônomo); Prot. 1094516/2018 - José Constantino Silveira Júnior (Engenheiro Agrônomo); Prot. 1094520/2018 - Gaudêncio Pereira dos Santos (Engenheiro Agrônomo). Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Aderaldo Luiz de Lima (SENGE-PB), Roberto Wagner Cavalcanti Raposo (UFPB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Eng<sup>a</sup> Civil Suenne da Silva Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 14 de novembro de 2018.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza  
Coordenador da CEAG – Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)